



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei N° 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 27 de Maio de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRª
MARIA DO CARMO BENTO.

O presidente da Câmara Municipal de Araruna/PB, Estado da Paraíba, em pleno exercício do cargo e usando suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a senhora Maria do Carmo Bento, é avó do vereador do município de Araruna/PB, Francisco Railton Neves Pontes, atuante por 03 (três) mandatos;

CONSIDERANDO o seu falecimento ocorrido no dia 26 do corrente mês, aos 97 anos de idade;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua trajetória e seu exemplo de vida, será lembrada pela sua dedicação, respeito e apreço com todos os que tinham o privilégio de sua convivência;

DECRETA LUTO OFICIAL LEGISLATIVO:

Art. 1° - Decreta Luto Oficial Legislativo de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em virtude do falecimento da SRª. **MARIA DO CARMO BENTO**, avó do vereador Francisco Railton Neves Pontes, da legislatura 2021 à 2024.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 27 de maio de 2022


IRAN PONTES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EM BRANCO

EM BRANCO